



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 100, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,


### R E S O L V E:

**Art. 1.º** REVOGAR integralmente a Portaria de n.º 088, de 1.º de março de 2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2270*  
de *11/03/21* F.  
  
Visto